

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca de Pirai

Cartório da Vara Única

Barão do Pirai, 322 CEP: 27175-000 - Centro - Pirai - RJ Tel.: (24)2411-9200 e-mail: pirvuni@tjrj.jus.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEORProcesso: **0004172-65.2011.8.19.0043**

Distribuído em : 07/12/2011

Classe/Assunto: Ação Penal - Procedimento Sumário - Porte Ilegal de Arma de Fogo de Uso Permitido (Art. 14 - Lei 10.826/03)

Flagrante 00914/2011 07/12/2011 94º Delegacia Policial

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Réu: ELIAS MOREIRA DA SILVA e outros

Autor do Fato: NAGIBY TALASCA DA SILVA - Endereço: RUA Waucrauser Guimarães, n.º 711, - Boa Esperança - Seropédica - RJ - CEP: 23894-214; RUA Rui Lucas Oliveira, Casa 1, Quadra 11, Lote 8 - Boa Esperança - Seropédica - RJ - CEP: 23894-214 Nacionalidade Brasileira Naturalidade: Porto Alegre - RS Estado Civil: Casado Data de Nascimento: 05/08/1987 Idade: 34 Filiação: Pai - Elias Moreira da Silva Mãe - Maria Dalva Talasca dos Santos Silva CPF: 016.949.250-80 Emissor: M. FAZ. CNH: 03772273508 Emissor: DETRAN RG: 212309975 Emissor: IFP/RJ
Alcunha:

Eu, Silesia Lemos Guedes - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/28352 CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo em meu poder e em cartório os autos da ação de Ação Penal - Procedimento Sumário - Porte Ilegal de Arma de Fogo de Uso Permitido (Art. 14 - Lei 10.826/03), distribuída a este juízo em 07/12/2011, por intermédio do Distribuidor Contador e Partidor da Comarca de Pirai, registrada sob o nº o: **0004172-65.2011.8.19.0043**, informo que há sentença de mérito prolatada em 03/03/2021 declarando a prescrição executória do Estado e em decorrência julgando extinta a punibilidade do réu e a prescrição da pena de multa, com trânsito em julgado passado em 16/03/2021. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ E, para constar, lavrei a presente, que vai por mim assinada. Pirai, 01 de dezembro de 2021.

Silesia Lemos Guedes - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/28352

Código de Autenticação: 4FZB.HHZL.274T.3V73

Este código pode ser verificado em: (www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos)